



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto Nº 886/2022

**ALTERA O DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 870 de 07 de abril de 2022 que exonerou a servidora **ANA MARIA ALVES VIEIRA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2022. " (NR)

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 55962969
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011